



Luís Antunes
Presidente do Colégio
de Especialidade de ORL
da Ordem dos Médicos

Página do Colégio da Especialidade de ORL da Ordem dos Médicos

Colégio da especialidade e seu papel na dinamização do internato

O elevado número de vagas para a realização do internato complementar de otorrinolaringologia 2012/ 2017 que este ano foram abertas a concurso tem suscitado muitas dúvidas sobre a forma e a quem compete a responsabilidade de definir o número de vagas que anualmente são atribuídas.

Anualmente o Internato Médico de cada Hospital ou Centro Hospitalar solicita aos serviços que preencham uma ficha de **Caracterização dos Serviços para Atribuição de Capacidades Formativas**, na qual para além dos dados relativos a recursos humanos e a produção são também indicadas as capacidades formativas que cada serviço disponibiliza para o ano seguinte.

Esta ficha é recebida pela Ordem dos Médicos que as envia aos colégios respectivos que têm como competência confirmar se os serviços em causa têm ou não atribuída idoneidade formativa e elabora um mapa com as capacidades formativas de cada serviço disponibiliza anualmente e a necessidade de estágios inerentes as características de cada um.

Ao longo dos últimos anos o número de capacidades formativas disponibilizadas pelos serviços tem sido sempre superior ao número de vagas abertas para Internato da Especialidade, fazendo a ACSS e o CNIM uma espécie de “rateio” das vagas atribuídas de acordo com as disponibilidades oferecidas pelos serviços.

As capacidades formativas de Cada serviço com idoneidade são enviadas pela Ordem dos Médicos para o CNIM que em articulação com a ACSS e a ARS são os responsáveis pela definição do número de vagas que anualmente são colocadas a concurso.

A definição do número de vagas que serão abertas e o Hospital onde as mesmas se irão realizar é uma decisão que não está dependente nem obedece a nenhum parecer da Direcção do Colégio da Especialidade.

Nos últimos anos como podemos ver pelos mapas que apresentamos o numero de vagas abertas tem sido sempre muito inferior ao numero de capacidades formativas que os serviços solicitam e quase sempre são 9 a 11 novos internos cada ano.

Este ano a Direcção do Colégio e todos os Otorrinos em geral foram surpreendidos pelo número invulgar de vagas abertas a concurso, 29 no concurso A e 1 no concurso B, pois foram atribuídas vagas a todas as capacidades formativas apresentadas.

A responsabilidade de abertura destas vagas é exclusivamente da responsabilidade da ACSS e ARS e não da ORDEM DOS MEDICOS.

A Direcção do Colégio está preocupado com este numero tão elevado de vagas que faz que nalguns casos existam 5 novos internos tendo já expressado ao Sr. Bastonário a sua preocupação pela formação destes novos médicos aproveitando para solicitar as Direcções dos Serviços o reforço do empenho para que o nível de formação destes internos e dos que já se encontram em formação possa manter-se como até agora com um elevado nível científico.

Luís Antunes